Certifico que esta Lei
Foi publicada em 19.05.2017
no átrio desta municipalidade
consoante com o art. 84 da LOM
do município de Iconha - ES.
Ass. e carimbo do servidor resp.
Mônica Maroto Soares
Secretária Municipal de Administração
e Esportes
Decreto Nº 4.114/2017
P.M. de Iconha - ES

LEI Nº 959 DE 19 DE MAIO DE 2017

Declara de Utilidade Pública a ACAVI - Associação Cultural dos Amigos da Viola de Iconha.

O Prefeito Municipal de Iconha, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública a ACAVI - Associação Cultural dos Amigos da Viola de Iconha, entidade devidamente registrada junto ao Cartório Registro de Pessoas Jurídicas desta Comarca e no CNPJ sob n° 19.437.960/0001-41.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iconha, aos 19 (dezenove) dias do mês de maio de 2017 (dois mil e dezessete).

João Paganini
Prefeito Municipal